ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª EMISSÃO DA 4ª SÉRIE DAS COTAS SENIORES E MEZANINO A DO

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA FGTS MT II

CNPJ nº 53.179.862/0001-90

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1077 e CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1078, em 29 de junho de 2026*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Resolução CVM 160**").

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, o FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA FGTS MT II ("**Fundo**"), inscrito no CNPJ 53.179.862/0001-90, regido por seu regulamento em vigor ("Regulamento"), o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, na qualidade de administradora e distribuidora do Fundo, comunica, na data deste Anúncio de Início, o início da oferta pública primária de distribuição de **150.000 (cento e cinquenta mil) de Cotas Seniores** e **10.000 (dez mil) de Cotas Mezanino A**, com **valor unitário de R$ 1.000,00 (mil reais)**, na data da primeira subscrição e integralização das Cotas da **4ª Série** ("Data de Integralização Inicial"), perfazendo o valor total de:

ATÉ R$160.000.000,00

(cento e sessenta milhões de reais)

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista (1) (2)
1	Protocolo de pedido de registro automático da Oferta junto à CVM	29/06/2026
2	Registro da Oferta Divulgação do Anúncio de Início e	29/06/2026
3	Data de início da liquidação da oferta	**30/06/2026**
4	Encerramento do Período de Subscrição	24/12/2026
5	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	26/12/2026

(1) Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Novas Cotas.

(2) As datas indicadas acima são estimativas e a principal variável deste cronograma tentativo é o processo de registro da Oferta perante a CVM.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nos termos dos artigos 26 e 27 da Resolução CVM 160, a Oferta seguirá o rito de registro automático de distribuição de valores mobiliários, não estando sujeita à análise prévia da CVM para a obtenção de registro.

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Distribuidor ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início:

Administradora e Coordenador Líder
https://www.daycoval.com.br/investimentos/mercado-capitais/informacoes-cotista (neste *website* procurar pelo nome da Classe, selecionar "Detalhes", selecionar "Ofertas" e, verificar as documentações).

Gestora

No endereço eletrônico da Gestora: https://extcapital.com.br/

B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3")
httts://www.b3.com.br (neste website clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas de Renda Variável", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA FGTS MT II" e, então, localizar o "Aviso de Início";

CVM
https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", no menu à esquerda, em seguida em "Ofertas de Distribuição", clicar em "Consulta de Informações", procurar pelo "**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA FGTS MT II**" na coluna "Emissor", selecionar "Cotas de FIDC" na coluna "Valor Mobiliário", clicar sobre o ícone "Filtrar", posteriormente, clicar sobre o ícone sob a coluna "Ações", e, localizar o ou "Anúncio de Início" ou a opção desejada).

Em atendimento ao determinado pelo art. 78 da Resolução CVM 160, informamos que pela prestação dos serviços de distribuição pública das Cotas, o Coordenador Líder não fará jus ao pagamento de comissão, observado que a remuneração está englobada pela Taxa de Administração.

Este Anúncio de Início é datado de 29 de junho de 2026.

Autorregulação ANBIMA

ADMINISTRADORA E COORDENADOR LÍDER

BancoDaycoval